

CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 17 de JANEIRO de 2025

# 01ª EDIÇÃO 17 DE JANEIRO DE 2025 EXTRA



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO L 17 DE JANEIRO DE 2025.









CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 17 de JANEIRO de 2025

### **ÍNDICE**

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Expediente:
Diretor: Romário César da Costa Freitas;
Redação, pesquisa e entrevistas: Roosvelt de Aguiar Albuquerque;
Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;
Digitação e impressão: José Roberto da Costa:

**Revisão gráfica**: Roosvelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa; **Revisão Geral**: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

**End**.: Prédio da Secretaria de Administração-Rua Governador Pedro Moreno Gondim





CNPJ 09.070.400/0001-48

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974 ANO L 17 de JANEIRO de 2025

#### PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas destinadas à realização da Tradicional Festa de São Sebastião, a ser realizada nos dias 18,19 e 20 de janeiro de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 20.970,00; AMBAR SERVICOS EIRELI - R\$ 9.000,00; ITALO JOSE RODRIGUES FIGUEIREDO DOS SANTOS - R\$ 23.100,00; MULTSERV REPRESENTAÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 9.600,00.

Borborema - PB, 16 de janeiro de 2025

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO - Prefeito

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas destinadas à realização da Tradicional Festa de São Sebastião, a ser realizada nos dias 18,19 e 20 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/01/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas destinadas à realização da Tradicional Festa de São Sebastião, a ser realizada nos dias 18,19 e 20 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA 13 695 2012 2035 MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00006/2025 - 17.01.25 - A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 20.970,00; CT Nº 00007/2025 - 17.01.25 - AMBAR SERVICOS EIRELI - R\$ 9.000,00; CT Nº 00008/2025 - 17.01.25 - ITALO JOSE RODRIGUES FIGUEIREDO DOS SANTOS - R\$ 23.100,00; CT Nº 00009/2025 - 17.01.25 - MULTSERV REPRESENTAÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 9.600,00.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Borborema/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

Borborema - PB, 14 de janeiro de 2025

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO - Prefeito

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Borborema/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/01/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Borborema/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2004 Manter as Atividades da Secretaria de Administração 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00001/2025 - 15.01.25 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação da Banda "Forró Pegado" para abrilhantar a Tradicional Festa de São Sebastião, que será realizada em praça pública neste município, no dia 18 de janeiro de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SONORA MUSIC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 60.000,00.

Borborema - PB, 15 de janeiro de 2025

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO - Prefeito

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Contratação da Banda "Forró Pegado" para abrilhantar a Tradicional Festa de São Sebastião, que será realizada em praça pública neste município, no dia 18 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/01/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda "Forró Pegado" para abrilhantar a Tradicional Festa de São Sebastião, que será realizada em praça pública neste município, no dia 18 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA 13 695 2012 2035 MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00002/2025 - 16.01.25 - SONORA MUSIC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 60.000,00.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação do Cantor "Daniel Almeida", para abrilhantar a Tradicional Festa de São Sebastião, que será realizada em praça

3

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro – CEP 58.394-000 Borborema-PB

E-mail: secadmborborema@gmail.com





CNPJ 09.070.400/0001-48

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974 ANO L 17 de JANEIRO de 2025

pública neste município, no dia 19 de janeiro de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DANIEL RAFAEL DE ALMEIDA - R\$ 50.000,00.

Borborema - PB, 15 de janeiro de 2025

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO - Prefeito

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2025. OBJETO: Contratação do Cantor "Daniel Almeida", para abrilhantar a Tradicional Festa de São Sebastião, que será realizada em praça pública neste município, no dia 19 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/01/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Cantor "Daniel Almeida", para abrilhantar a Tradicional Festa de São Sebastião, que será realizada em praça pública neste município, no dia 19 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA 13 695 2012 2035 MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00003/2025 - 16.01.25 - DANIEL RAFAEL DE ALMEIDA - R\$ 50.000,00.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação do artista "Jonas Esticado", para abrilhantar a Tradicional Festa de São Sebastião, que será realizada em praça pública neste município, no dia 19 de janeiro de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 160.000,00.

Borborema - PB, 15 de janeiro de 2025

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO – Prefeito

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2025. OBJETO: Contratação do artista "Jonas Esticado", para abrilhantar a Tradicional Festa de São Sebastião, que será realizada em praça pública neste município, no dia 19 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/01/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do artista "Jonas Esticado", para abrilhantar a Tradicional Festa de São Sebastião, que será realizada em praça pública neste município, no dia 19 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA 13 695 2012 2035 MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00004/2025 - 16.01.25 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 160.000,00.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Contratação da artista "Celione David", para abrilhantar a Tradicional Festa de São Sebastião, no dia 20 de janeiro de 2025, em praça pública deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CELIONE DAVID DE SOUZA 00929223411 - R\$ 12.000,00.

Borborema - PB, 15 de janeiro de 2025

#### JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO - Prefeito

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2025. OBJETO: Contratação da artista "Celione David", para abrilhantar a Tradicional Festa de São Sebastião, no dia 20 de janeiro de 2025, em praça pública deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/01/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da artista "Celione David", para abrilhantar a Tradicional Festa de São Sebastião, no dia 20 de janeiro de 2025, em praça pública deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA 13 695 2012 2035 MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00005/2025 - 16.01.25 - CELIONE DAVID DE SOUZA 00929223411 - R\$ 12.000,00.









CNPJ 09.070.400/0001-48

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974 ANO L 17 de JANEIRO de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Gabinete do Prefeito
CNPJ 09.070.400/0001-48
www.borborema.pb.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 461/2025.

Borborema, 15 de janeiro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a criar o programa de doação de cestas básicas "CESTA SOLIDÁRIA" para familias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar cestas básicas, para famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social.

Art. 2º. As famílias terão direito à cesta básica a partir da avaliação social, realizada pelos profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município.

§1º Para inclusão das familias no beneficio de fornecimento de cesta básica, serão observados os seguintes critérios:

- I- Ser residente no Município de Borborema-PB;
- II- Famílias que constem no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;
- III- Enquadramento no contingente das famílias vulnerabilizadas pela Pobreza do Município, cuja renda mensal per capita seja inferior a 01 (um) salário mínimo vigente no País;

Art. 3º. Os interessados deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, munidos dos seguintes documentos:

- I- Carteira de Identidade (RG);
- II- CPF;
- III- Comprovante de endereço.

Parágrafo Único - Na entrega, o beneficiário assinará termo de recebimento

Art. 4º. As cestas básicas concedidas deverão ser retiradas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme cronograma a ser divulgado.

Art. 5º. A situação de vulnerabilidade caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, decorrentes da ausência ou da limitação de autonomia, de capacidade, de condições e de meios próprios da familia para prover as necessidades alimentares de seus membros.



Avenida Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n, Centro – Borborema – P.B. E-mail: prefeituramunicipal@borborema.pb.gov.br



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA Gabinete do Prefeito

CNPJ 09.070.400/0001-48 www.borborema.pb.gov.br

Art. 6°. Cada família terá o direito de receber 01 (uma) cesta básica.

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente, além de créditos especiais, que poderão ser abertos, se necessário.

Art. 8°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional de Borborema-PB, em 15 de janeiro de 2025

José Amancio da Fonseca Ramalho Prefeito Constitucional.



Avenida Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n, Centro – Borborema – PB. E-mail: prefeituramunicipal@borborema.pb.gov.br



